



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



EDITAL DE SELEÇÃO EXTRA 02/2025/PPGEC/PRPGP/UEPB NÍVEL DOUTORADO – TURMA 2025.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC – CONCEITO 4 – Área de Biodiversidade da Capes) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), *Campus I*, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento interno e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2001, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2009 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para o nível de **Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Turma 2025.2.

1. O PROGRAMA

1.1 Área de Concentração

A área de concentração em Ecologia e Conservação de Ecossistemas aborda aspectos teórico-metodológicos que visam formar pesquisadores que respondam questões ecológicas e de conservação da biodiversidade em nível ecossistêmico. As pesquisas desenvolvidas enfatizarão as interações entre populações e comunidades e o ambiente físico, processos biogeoquímicos e as relações estabelecidas entre as populações humanas e os ecossistemas, além de informações essenciais para a compreensão das respostas ambientais e ecológicas frente às mudanças globais atuais e às pressões antrópicas.

1.2 Linhas de Pesquisa

Biodiversidade e Conservação em Ecossistemas Terrestres e Aquáticos – Essa linha de pesquisa engloba estudos que agregam conhecimento sobre a abundância, variação e diversidade em escala local e regional frente aos possíveis impactos sobre as populações humanas e comunidades biológicas, gerando, assim, conhecimento e estratégias de uso e gestão sustentável para a conservação da biodiversidade, particularmente na região Nordeste.

Processos Ecológicos e Funcionamento em Ecossistemas Terrestres e Aquáticos – Essa linha de pesquisa busca caracterizar e quantificar os (1) padrões espaciais, temporais e de grupos funcionais (diversidade funcional) da sucessão ecológica; (2) a produtividade ecossistêmica e, finalmente (3) determinar como a produtividade e a sucessão podem ser utilizadas tanto para a manutenção da diversidade quanto para a restauração ecossistêmica após distúrbios de origem antrópica.



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



1.3 Objetivos

O PPGEC objetiva oferecer qualificação científica em nível de pós-graduação para biólogos e profissionais de áreas relacionadas, com a finalidade de formar recursos humanos habilitados a desenvolver atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ensino e extensão na área da Ecologia e Conservação. Esses profissionais deverão ainda desenvolver habilidades metodológicas e conhecimento científico teórico para realizar consultoria e avaliação ambiental, e ser capazes de tomar decisões frente à elaboração de projetos, programas ou políticas públicas para o manejo sustentável e conservação da diversidade biológica, com uma formação voltada aos ecossistemas do Nordeste brasileiro e a realidade de suas populações humanas.

2. DAS VAGAS E ORIENTAÇÃO

- 2.1 Serão oferecidas **10 (dez) vagas** para o nível de **doutorado**, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecidas por docente.
- 2.2 É extremamente recomendado que os candidatos procurem, antecipadamente, os docentes com vagas disponíveis a fim de estabelecer relação acadêmica com o(a) pretenso(a) orientador(a). A lista de orientadores para este edital encontra-se no **Quadro 1**.
- 2.3 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá ter a assinatura do possível orientador(a).
- 2.4 A admissão no PPGEC dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.

A classificação para o preenchimento de vagas se dará por ordem decrescente, limitado ao número de vagas por docente.

A oferta de bolsa se dará por ordem decrescente, em observância à classificação geral dos aprovados e classificados e de acordo com a disponibilidade de bolsas do Programa.

**PRPGP**Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

Quadro 1 – Áreas de atuação dos docentes orientadores disponíveis no PPGEC para a Seleção Extra 2025.2 - nível Doutorado.

ORIENTADORES	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	CONTATO
Aldrin Martin Perez Marin	Observatório da Caatinga e Desertificação	01	audrin.perez@insa.gov.br
André L. M. Pessanha	Ecologia de peixes costeiros e marinhos	02	andrepessanhauepb@gmail.com
Daniele Jovem da Silva Azevêdo	Ecologia de comunidades (fitoplâncton e macroinvertebrados bentônicos)	01	daniele.jazevedo@gmail.com
Elvio Sérgio Figueiredo Medeiros	Ecologia de rios	01	elviomedeiros@servidor.uepb.edu.br
José Iranildo Miranda de Melo	Taxonomia de Angiospermas	01	iranildo@servidor.uepb.edu.br
Joseline Molozzi	Gestão e monitoramento de bacia Hidrográfica	01	jmolozzi@servidor.uepb.edu.br
Maria Avany Bezerra Gusmão	Ecologia de térmitas	01	bezerra.avany@servidor.uepb.edu.br
Rômulo Romeu de Nóbrega Alves	Etnozoologia	01	romulo_nobrega@yahoo.com.br
Thelma Lúcia Pereira Dias	Ecologia e conservação de invertebrados marinhos e estuarinos	01	thelmalpdias@servidor.uepb.edu.br

3. DO CALENDÁRIO

3.1 O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme discriminado na **Tabela 1**:

Tabela 1 - Calendário do Processo Seletivo Extra 2025.2 - Nível Doutorado.

Etapas do Processo seletivo	Períodos
Inscrições	06 a 16/06/2025
Fim do prazo para inscrições e envio de documentação (documento único em PDF na ordem descrita) para o e-mail: ppgec@setor.uepb.edu.br	16/06/2025
Homologação das inscrições	17/06/2025 (12h)
Prazo final de recurso à homologação das inscrições	18/06/2025 (12h)
Resultado dos eventuais recursos à homologação das inscrições	18/06/2025 (17h)
Ordem de apresentação (site do PPGEC)	18/06/2025 (17h)
Avaliação de anteprojeto de Pesquisa (AAP).	25/06/2025
Análise de Currículo	26/06/2025
Resultado Preliminar	27/06/2025 (12h)
Prazo final para Recursos	27/06/2025 (17h)
Resultado Final	30/06/2025 (12h)
Matrícula no PPGEC	25 - 28/08/2025
Início das atividades acadêmicas	01/09/2025



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



3.2 Todo e qualquer recurso deverá ser encaminhado para o *e-mail* do PPGEC: ppgec@setor.uepb.edu.br.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição em nível de Doutorado, o candidato deve ter graduação reconhecida pelo MEC, na área de Ciências Biológicas, ou áreas afins.

4.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico <https://academico.uepb.edu.br/scapg/index.php/inscricoes>, no período previsto no cronograma do item 3.1, deste edital. Toda a documentação exigida deverá ser enviada por e-mail seguindo os itens 4.5 e 4.7, deste Edital.

4.3 Todas as inscrições serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

4.4 A submissão apenas se efetivará quando a Coordenação enviar ao candidato um e-mail resposta acusando o recebimento da inscrição. A homologação das inscrições será publicada no *site* do PPGEC, no endereço <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/> na data prevista no calendário do processo seletivo.

4.5 Documentação exigida:

- Uma fotografia 3x4 (digitalizada em tamanho real, em apenas uma página);
- Formulário de inscrição – Disponível em <https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes>;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato(a) e possível orientador(a) (ANEXO I);
- Declaração de ciência dos termos do edital de seleção PPGEC 2025.2 (ANEXO II);
- Número do CPF;
- Cópia do Registro de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade ou Registro Geral de Estrangeiro;
- Prova de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino.
- Comprovante de quitação eleitoral, no caso de candidatos brasileiros;
- Cópia do Certificado de Conclusão ou Diploma de Mestrado em Ecologia, Ciências Biológicas ou áreas afins ou outro documento que comprove oficialmente que o candidato terá concluído o curso de mestrado no ato da matrícula de Doutorado;
- Histórico Escolar do Mestrado;
- Currículo *Lattes* documentado dos últimos 5 (cinco) anos; e



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



- Anteprojeto de pesquisa.
- 4.6** A documentação completa deverá ser encaminhada, **sob o formato PDF e seguindo a mesma ordem relacionada no item 4.5**, exclusivamente, para o *e-mail* do PPGEC (ppgec@setor.uepb.edu.br), sob assunto: “Seleção 2025.2 – Inscrição”, **até o dia 16/06/2025**.
- 4.7** A documentação completa deverá ser encaminhada (cada arquivo no formato PDF: arquivo documentação, arquivo currículo e arquivo anteprojeto), exclusivamente, para o e-mail do PPGEC (ppgec@setor.uepb.edu.br), e nomeados de acordo com cada arquivo previsto no item 4.5 do edital;
- a) O Arquivo Documentação deverá ser nomeado da seguinte maneira: (sobrenome_iniciais_documentação) exemplo: Araújo_LM_documentação.pdf
- b) O Arquivo Currículo deverá ser nomeado da seguinte maneira: (sobrenome_iniciais_currículo) exemplo: Araújo_LM_currículo.pdf
- c) O Arquivo anteprojeto deverá ser nomeado da seguinte maneira: (sobrenome_iniciais_anteprojeto) exemplo: Araújo_LM_anteprojeto.pdf
- 4.8** O currículo do candidato deverá estar atualizado na Plataforma *Lattes*, e os comprovantes correspondentes a cada item do currículo, devem seguir rigorosamente a ordem estabelecida na **Tabela 3** do edital;
- 4.9** Para evitar o acúmulo de informações no currículo, o candidato deve anexar apenas documentos comprobatórios dos itens quantificáveis nos últimos 5 anos (Conferir itens quantificáveis na **Tabela 3**).
- 4.10** Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, somente será considerada a última recebida.
- 4.11** Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida, ou entregar de forma incompleta, serão desclassificados automaticamente da seleção.
- 4.12** No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos em outro país deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Conversão da Apostila de Haia.
- 4.13** Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá indicar 01 (um) possível orientador(a), e ter a assinatura desse orientador(a).



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



4.14 A admissão no PPGEC dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por 3 (três) docentes titulares e um suplente do PPGEC, designados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação.

5.2 Todo o processo de seleção será realizado de forma virtual através do envio da documentação para inscrição por e-mail e resultados publicados no *site* do PPGEC, no endereço <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/>

5.3 O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação será desenvolvido nas seguintes etapas:

5.3.1 Primeira Etapa: Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (AAP) pela banca examinadora (escrita, apresentação e arguição), de caráter **eliminatório e classificatório**, com nota mínima de aprovação 7 (peso: 4,0 para escrita; peso 6,0 para apresentação e arguição).

- a) **Formatação do anteprojeto de pesquisa:** o anteprojeto obrigatoriamente deve estar inserido dentro de uma das linhas de pesquisa do PPGEC, deverá conter no máximo 10 laudas (descontando-se a capa, todos os demais tópicos contam como páginas) no formato A4, margem superior 1,5, inferior 1,5 cm, espaço 1,5, fonte Times New Roman 12, e páginas numeradas. Projetos que ultrapassem o número de páginas não serão avaliados. Deverá conter: Título do projeto, Introdução, Pergunta e Hipótese, Objetivos, Material e Métodos, Cronograma, Resultados esperados e Referências. Deverá constar o nome do candidato (a) e orientador (a), que deverá assinar o projeto.
- b) Na etapa da avaliação da escrita do anteprojeto de pesquisa, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos que não obtiverem 70 pontos, equivalente a nota 7,0, serão eliminados.
- c) Os critérios para análise do anteprojeto de pesquisa estão apresentados na **Tabela 2**.

**PRPGP**Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

Tabela 2 – Itens para avaliação do projeto escrito da Seleção Extra 2025.2 para vagas de Doutorado no PPGEC.

Itens Avaliados	Pontuação Máxima
Estrutura e formatação do projeto e linguagem escrita [1) Projeto elaborado conforme modelo proposto no edital; 2) Clareza e uso adequado da língua portuguesa e técnico-científica]	15
Contextualização do problema [1) Adequação do referencial teórico utilizado; 2) Atualização do referencial teórico; 3) Coerência no desenvolvimento das ideias; 4) Apresentação da gênese do problema de pesquisa]	25
Coerência e estruturação dos métodos [1) Consistência dos procedimentos metodológicos; 2) Adequação dos métodos propostos com relação aos objetivos do estudo]	30
Inserção social da proposta e impacto dos resultados esperados [1) Contribuição científica e impactos sociais; 2) Difusão dos resultados]	20
Viabilidade para execução da pesquisa e exequibilidade [1) Adequação do cronograma; 2) Adequação à realidade]	10
Total de pontos	100

- d) A etapa da apresentação e arguição do projeto deverá ser feita da seguinte forma: 10 (dez) minutos de apresentação pelo candidato (a), seguida da arguição oral do candidato (a) de até 15 minutos pelos membros da Banca Examinadora;
- e) A **defesa do anteprojeto será através da plataforma de videoconferência (Google Meet)** com uso da internet, no horário estipulado pela Comissão de Seleção (*link* da sala será enviado por e-mail). A incapacidade de conexão por parte do candidato configurará como não comparecimento do mesmo ao local da seleção, sendo atribuído a nota 0 (zero) ao candidato, para esta etapa. Logo, a Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas na conexão que porventura venham a acontecer. As sessões de defesa de projeto serão gravadas.
- f) Na etapa de apresentação e arguição do projeto de pesquisa, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), em conformidade com os seguintes critérios:
- 1) Articulação entre a trajetória profissional e acadêmica com a proposta de pesquisa (peso 1,0);
 - 2) Delimitação do problema de pesquisa (peso 1,0);
 - 3) Clareza e pertinência dos objetivos da pesquisa (peso 1,0);
 - 4) Domínio teórico do projeto de pesquisa (peso 1,5);
 - 5) Domínio metodológico do projeto de pesquisa (peso 1,5)
 - 6) Capacidade de argumentação e exposição das ideias (peso 1,5);
 - 7) Produtos acadêmicos/científicos esperados e inovação do projeto (peso 1,0)
 - 8) Uso adequado do tempo (peso 1,0);
 - 9) Qualidade do material apresentado (peso 0,5).
- g) A arguição também envolverá questionamentos sobre as referências fundamentais e arcabouço teórico utilizados no projeto de pesquisa.



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



- h) Os direitos de imagem e som das sessões síncronas estão cedidos à Comissão de Seleção.

5.3.2 Segunda Etapa: Análise do Currículo *Lattes*, de caráter classificatório.

- a) Serão avaliadas as atividades do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar, realizadas pelos candidatos de acordo com a tabela de pontuação contida no edital (**Tabela 3**). **Só serão pontuadas as atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos.**

Tabela 3 – Pontuação do Currículo *Lattes*, Seleção Extra de doutorado PPGEC 2025.2.

ATIVIDADES COMPROVADAS	Ponto por item válido	Pontuação máxima
1- ATIVIDADE PROFISSIONAL		
Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 8	1,0	
Estágio em laboratórios (por ano)	2,0	
Bolsas PIBIC, Extensão em Ciências Biológicas, PIBID (por ano)	5,0	
Monitoria (por semestre)	2,0	
Experiência docente (ensino superior/médio/fundamental) (por ano)	3,0	
2- FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
Minicurso participação (até 8hs)	0,2	
Minicurso participação (mais de 8hs)	0,3	
Minicurso ministrado	0,4	
Participação em comissão organizadora de eventos	0,5	
Monitoria em eventos	0,6	
Premiação em eventos	0,8	
3- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		
Trabalho apresentado em evento regional	1,0	
Trabalho apresentado em evento nacional	2,0	
Trabalho apresentado em evento internacional	3,0	
Trabalhos completos em anais de eventos	4,0	
Livros técnicos, científicos ou didáticos	10,0	
Capítulo de livro (com ISBN)	5,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas SCOPUS de 100% a 88%	30,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas SCOPUS de 87% a 76%	20,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas SCOPUS de 75% a 63%	15,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas SCOPUS de 62% a 50%	12,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas SCOPUS de 49% a 37%	10,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas SCOPUS de 36% a 25%	8,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas SCOPUS de 24% a 13%	6,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas SCOPUS de 12% a 1%	4,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas não indexado no SCOPUS	2,0	

- b) Serão considerados e pontuados, exclusivamente, artigos publicados na área de Biodiversidade da CAPES.



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



- c) Será atribuída a nota máxima de 10,0 (dez) ao Currículo *Lattes* do candidato que obtenha a maior pontuação, conforme a tabela de pontuação (**Tabela 3**). A nota dos demais candidato(a)s será uma fração da nota máxima, proporcional à máxima pontuação obtida.

5.4 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não apresentar a **documentação** necessária do **item 4.5** desse edital será **automaticamente desclassificado**.

5.5 A Nota Final da Etapa 1 (AAP) será calculada por meio da média ponderada das notas: Parte Escrita (PE) e Apresentação e Arguição (AA), observando-se os seguintes pesos:

$$\text{AAP} = ((4.0 * \text{PE}) + (6.0 * \text{AA})) / 10$$

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para fins de classificação a Nota Final (NF) de cada candidato que concorre ao nível de doutorado será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas: Análise do Anteprojeto de Pesquisa (AAP) e avaliação de Currículo *Lattes* (CL), observando-se os seguintes pesos:

$$\text{NF} = ((6.0 * \text{AAP}) + (4.0 * \text{CL})) / 10$$

6.2 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencham o número de vagas oferecidas por orientador.

6.3 Em caso de empate na média geral, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: 1) AAP e 2) Currículo *Lattes*.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Não há garantia de oferta de bolsa de estudos para todos os candidatos selecionados, não podendo este, ser objeto de cobrança à Coordenação do PPGEC

7.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

7.3 A Coordenação do PPGEC divulgará o resultado da seleção no *site* do Programa (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/>). Assim, os resultados de qualquer uma das etapas do cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por telefone ou e-mail.

7.4 A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação dependerá, além da aprovação e da classificação do candidato em número correspondente a quantidade de vagas oferecidas. A quantidade de orientados por docentes do programa segue as exigências regimentais do PPGEC. **A aprovação no Programa não condiciona a existência de bolsa.**



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



- 7.5** A documentação dos candidatos não selecionados permanecerá na Secretaria do PPGEC por um **período máximo de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final**. Findo este período, a documentação será inutilizada.
- 7.6** Resgare-se a titularidade ou co-titularidade dos resultados de pesquisas, objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da UEPB, com indicação expressa na Lei de Inovação, no 10.973/2004, e da resolução UEPB/CONSUNI/0215/2017, que aprova a Política de Inovação da Universidade Estadual da Paraíba.
- 7.7** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGEC de acordo com o regimento do Curso.

Campina Grande – PB, 05 de junho de 2025.

Prof. Dr. Sérgio de Faria Lopes
Coordenador do PPGEC

**PRPGP**Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação**EDITAL DE SELEÇÃO EXTRA 02/2025/PPGEC/PRPGP/UEPB - NÍVEL DOUTORADO****ANEXO I****Formulário de Inscrição**

Orientação:

Opção de Orientador(a):

Nível: () Doutorado.

Portador de necessidades especiais: () Não () Sim. Qual? _____

I. DADOS PESSOAIS:

NOME:	
ESTADO CIVIL:	DATA DO NASCIMENTO:
NATURALIDADE:	SEXO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:
E-MAIL:	CELULAR:
ENDEREÇO PROFISSIONAL:	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Caso tenha mais de uma formação em cada categoria, favor especificar no verso.

GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/UF:	ANO DE CONCLUSÃO:
OUTRA GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	CURSO:
OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	CURSO:

III. ATIVIDADE PROFISSIONAL:

DOCENTE ()
INSTITUIÇÃO:
DEPARTAMENTO:



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



CIDADE:	UF:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: () SIM () NÃO	
NÃO DOCENTE ()	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO/SETOR:	
CIDADE:	UF:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: () SIM () NÃO	

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) orientador(a)



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



EDITAL DE SELEÇÃO EXTRA DO PPGEC/UEPB 02/2025 – NÍVEL DOUTORADO

ANEXO II

Declaração de Ciência dos Termos do Edital de Seleção Extra do PPGEC 2025.2

Eu, _____, declaro, para fins de participação no processo de seleção extra de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC) do ano de 2025.2, que estou ciente e de acordo com os termos do edital publicado.

_____ - ____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) candidato(a)



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



EDITAL DE SELEÇÃO EXTRA 02/2025/PPGEC/PRPGP/UEPB - NÍVEL DOUTORADO

ANEXO III

Modelo para projeto de pesquisa Doutorado - Seleção 2025.2

A função primeira do projeto de pesquisa é esclarecer a comissão de seleção, o(s) objetivo(s) principal(ais) do trabalho e o caminho (método) para atingir este(s) objetivo(s). O projeto deverá fornecer os elementos fundamentais para que a banca possa julgar importância, pertinência e suficiência da proposta de investigação e a Linha de pesquisa a qual o candidato pretende se inserir. Se houver qualquer indício de plágio (total ou parcial) no projeto o mesmo será sumariamente desclassificado, o que implica reprovação do candidato na primeira etapa do processo seletivo.

ASPECTOS FORMAIS

O projeto deverá conter entre 08 e 10 páginas, incluídas as referências, formatado em papel A4, com 1,5 cm de margem em cada lado, acima e abaixo do texto, fonte TIMES NEW ROMAN 12, ESPAÇO 1,5 e páginas numeradas. **Projetos que ultrapassem o número de páginas não serão avaliados.** Descontando-se a capa, todos os demais tópicos contam como páginas. **Capa** - Deverá conter: o **título do projeto, nomes e assinaturas do(a) candidato(a) e orientador(a).**

O projeto deverá conter os seguintes tópicos:

- 1. Introdução;**
- 2. Pergunta(s);**
- 3. Hipótese(s) de pesquisa;**
- 4. Objetivos;**
- 5. Material e Métodos;**
- 6. Resultados esperados;**
- 7. Cronograma; e**
- 8. Referências**